**Indicação n. º 029/2021**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** Regimentalmente a Sra. Prefeita, ouvido o plenário, a construção de uma passagem seca, com sistema de drenagem fluvial, na travessia do Rio Massacará, na Faz. Sitio II – neste, via de acesso a Baixinha, também neste município.

**Justificativa**

Anualmente, em épocas de fortes chuvas, o Rio Massacará transporta um grande volume de água, o que ocasiona alagamentos, em pontos de interceptação pela vicinal, como ocorre na Faz. Sitio II, via de acesso a Baixinha. Com o acumulo de água, a vicinal fica intransponível, principalmente para veículos automotores, deixando moradores e transeuntes, a esperar que as águas escoem. Todavia, esse problema é sanável, a baixo custo e eficiência seguramente eficaz, com a efetivação desta obra, há décadas esperadas pela população local. Vale ressaltar que, para os moradores da Baixinha e Sitio, àquele é o único trajeto viável, razão pela qual são obrigados a fazer sacrifícios, em épocas de cheias, para resolver suas atividades laborais e afins.

Do exposto, solicito a compreensão dos colegas vereadores, ora presentes, para juntos aprovarmos essa obra, mais do que merecida e esperada naquela região. Do mesmo modo, espero compromisso e providência, por parte do Poder Executivo, cujo, após ciência deve providenciar a execução o mais breve possível, não há mais o que esperar, haja vista que o curso do rio vai continuar seu costumado percurso.

Plenário, 07 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**João Souza do Nascimento**

Vereador